

## EDITAL DE 1º E 2º PRAÇA/LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL ILMAR BERNARDO GOLTZ

**1ª Data:** 18/06/2024

**2ª Data:** 28/06/2024

**Hora:** 14:30 horas

**Local:** Site: [www.clovisleiloeiro.com.br](http://www.clovisleiloeiro.com.br) / Auditório do Escritório na Av. Gov. Walter Jobim, 560 Santa Maria/RS.

José Clóvis Vaz De Sousa, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pela MM. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Agudo, designado nos autos do processo de Execução de Fiscal, sob nº 5000003-38.2017.8.21.0154 que MUNICIPIO DE AGUDO/RS move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o imóvel abaixo descrito:

### **Objeto da Venda Judicial:**

**UM APARTAMENTO**, designado sob nº 102, localizado de frente para a Rua Marechal Floriano nº897, a esquerda de quem olha o prédio da Rua Marechal Floriano, no primeiro pavimento, com a área de uso comum de 19,07547 m<sup>2</sup>, área real privativa de 216,82620m<sup>2</sup>, e área de construção de 235,90167m<sup>2</sup>, com uma fração ideal de terreno de 146,64509m<sup>2</sup> e de coisas de uso comum medida pelo índice 0,418899; Terreno no qual se assenta o conjunto residencial, terreno urbano lote número 11 A, localizado na Rua Marechal Floriano, 897 esquina com a Avenida José Bonifácio, lado ímpar, nesta cidade de Agudo, na Quadra H-5, no quarteirão formado pela Rua Marechal Floriano, Avenida José Bonifácio, Rua General Flores e Avenida Borges de Medeiros, com a área superficial de 350,00m<sup>2</sup> ( trezentos e cinquenta metros quadrados); **CONFRONTAÇÕES:** ao SUL, na extensão de 14,00 metros, com a Avenida José Bonifácio; ao NORTE, na extensão de 14,00 metros, com o lote nº 10, de Angélica Kohls; ao LESTE: na extensão de 25,00 metros com a Rua Marechal Floriano; e ao OESTE, na extensão 25.00 metros, com o lote nº 11, de Clarice Lidete Schiefelbein Montagner. Conforme Matrícula 8.040 CRI de Agudo. **AVALIAÇÃO: R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais). **RESTRIÇÕES:** Penhora em favor ao Exequente, conforme o Av.02 e Av.03 da referida Mat. do Cartório de Reg. de Imóveis desta Comarca.

### **Forma de pagamento na Arrematação:**

Licitantes interessados em adquirir o imóvel alienado ao débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início da primeira praça/leilão, proposta de aquisição do imóvel no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo praça/leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante fracionado em até trinta (30) parcelas mensal, tendo como garantia hipotecária o próprio bem adquirido em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Fica intimado por este Edital o devedor, cônjuge se casado for. Despesas de arrematação por conta do arrematante. Não havendo interessados para a 1ª Praça/Leilão, o bem alienado ao débito executado permanecerá no aguardo do pregão da hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data “28/06/2024”, mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelo licitante, a partir do índice de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 3223-8071 / 99603-1521 / [clovisleiloes@terra.com.br](mailto:clovisleiloes@terra.com.br) / [www.clovisleiloeiro.com.br](http://www.clovisleiloeiro.com.br).

Agudo/RS, 02 de maio de 2024.

LEILOEIRO OFICIAL. –  
Mat. 126/96 JCRGS